



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº **0183_02602_2022**

Endereço eletrônico: bellorintelesarmandojose@gmail.com

Fica o Senhor **ARMANDO JOSE BELLORIN FUENTES** – **Cédula de Identidade – RNM nº F227504D**, **NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro – NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, **ASSINADOS** documento da defesa e a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Declaração de Hipossuficiência Econômica e outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência do imigrante autuado.

São Paulo, 26 de Julho de 2023.

Carla Maria Medrado Vasconcelos
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30360962&crc=0EAA42CC.
Código verificador: **30360962** e Código CRC: **0EAA42CC**.

Referência: Processo nº 08505.000123/2023-76

SEI nº 30360962